



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 142/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 596/2009, que “Declara de utilidade pública o Instituto Assistencial Omega, do Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALEJO

Assinatura do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assinatura do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Registro nº 2427
Assinatura 06/07/09
Assinatura



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 596/2009

Declara de utilidade pública o Instituto Assistencial Omega, do Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Assistencial Omega, do Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO